



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: WALDEMAR GIAROLLA

PROJETO DE LEI N.º 1382

Assunto: Denominação de "Rua Bragança Paulista" à atual 2a. Travessa
da rua Atibaia, no bairro da Colônia.

Lei decretada sob n.º 1067

Lei promulgada sob n.º 1020

ARQUIVE-SE

Secretário Administrativo

18/7/62

Proc. No 11430
Clas. 503.251

A C.R. COOP - 67
Sala das Sessões, em 10/12/61
PRESIDENTE



2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Aprovado em 1.ª Discussão.
Sala das Sessões, em 27/6/1962
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Discussão com dispensa
do Interstício e parecer da C.R. Lei decretada.
Sala das Sessões, em 27/6/1962
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

DEZ 11 1961

PROTÓCOLO N.º 11430

505-751

PROJETO DE LEI Nº 1 382

Art. 1º - A segunda Travessa da rua Atibaia, no Bairro da Colonia, passa a denominar-se "Rua Bragança Paulista".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11/12/1961.

Waldemar Giavolla.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem de Jundiá à vizinha cidade de Bragança Paulista, dando-lhe seu nome a uma de nossas vias públicas.



3

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO

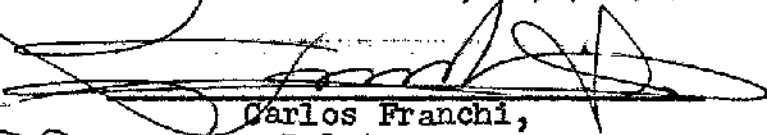
Proc. 11 430

Projeto de Lei nº 1 382, de autoria do vereador sr. Waldemar Giarolla, dispondo sobre denominação de "Rua Bragança Paulista" à atual 2a. Travessa da rua Atibaia, no bairro da Colônia.

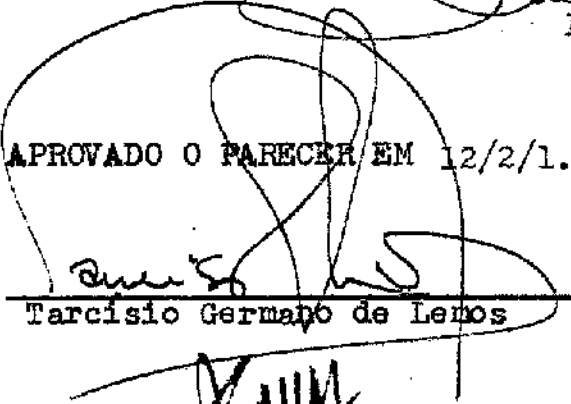
PARECER Nº 3 077

Do ponto de vista desta Comissão, nada impede a aprovação do presente Projeto de Lei.

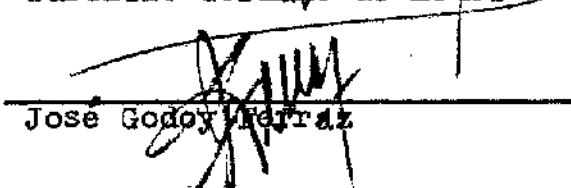
Sala das Comissões, 12/2/1 962.

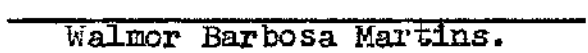

Carlos Franchi,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 12/2/1.962


Tarcísio Germapo de Lemos


Carlos Gomes Ribeiro


José Godoy Ferraz


Walmor Barbosa Martins.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Sr. Antonio Galvão

_____, para relatar no prazo regimental.

Antonio Fonder

PRESIDENTE

19/3/1962



4
alg.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 11 430

Projeto de Lei nº 1 382, de autoria do vereador sr. Waldemar Giarolla, dispondo sobre denominação de "Rua Bragança Paulista" à atual 2a. Travessa da rua Atibaia, no bairro da Colonia.

PARECER Nº 3 145

Realmente a atual 2a. Travessa da rua Atibaia, no bairro da Colonia, não está denominada.

O nome de Bragança Paulista vem ligar mais ainda os laços de amizade que unem Jundiaí à Bragança.

A preocupação do autor em denominar determinadas ruas pagãs, junta-se o desejo de se dar nomes que representem algo de real significado.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 21/3/1 962,

Antônio Galdino
Antônio Galdino,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 25/4/1.962

Antenor Fonseca
Antenor Fonseca,
Presidente.

X Duílio Garbatti, X

Luiz Poli
Luiz Poli,

Pedro Ribeiro
Pedro Ribeiro.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ao Sr. Aracy para dar
paralisação, para relatar no prazo regimental.

Thurley

PRESIDENTE

25/4/1962



5

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. 11 430

Projeto de Lei nº 1 382, de autoria do vereador sr. Waldemar Giarolla, dispondo sobre denominação de "Rua Bragança Paulista" à atual 2a. Travessa da rua Atibaia, no bairro da Colônia.

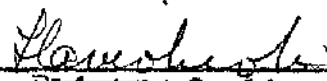
PARECER Nº 3 195

Muito bem lembrada a homenagem que se pretende prestar à progressista cidade de Bragança Paulista.

Bragança Paulista está ligada à Jundiaí por laços de verdadeira amizade. Povo que cultua suas tradições com verdadeiro espírito de brasilidade. Cidade histórica e de povo bom e altaneiro.

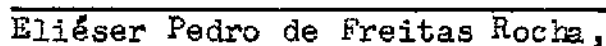
A colocação de uma placa com o nome de Bragança Paulista em nossa cidade só nos poderá honrar e nos dar a satisfação de prestar uma homenagem das mais justas e merecidas.

Sala das Comissões, 27/4/1 962,

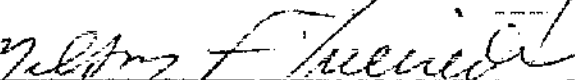

Flávio Ceolin,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 3/5/1.962


Carlos Gomes Ribeiro,


Eliéser Pedro de Freitas Rocha,


Nelson Chacra,


Nelson Figueiredo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1 382

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - A segunda travessa da rua Atibaia, no bairro da Colonia, passa a denominar-se Rua Bragança Paulista.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de junho de mil novecentos e sessenta e dois.


Dr. José Pacheco Netto Júnior,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

28

j u n h o

62.

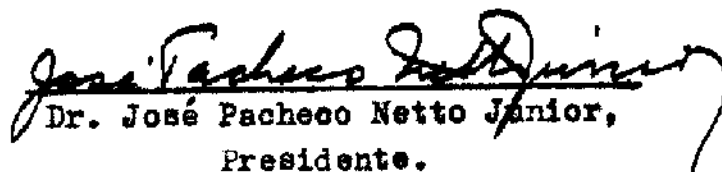
PM.6/62/60:-

11.430:-

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A devida sanção dêsse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o Projeto de Lei nº 1 382, devidamente a provado por êste Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 27 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.


Dr. José Pacheco Netto Junior,
Presidente.

ANEXO:- Duas vias da lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Omair Zomignani,

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-GMP/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



LEI Nº 1 020, de 10 de julho de 1 962

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de
acôrdo com o que decretou a Câmara Mu
nicipal, em sessão realizada no dia
27/6/962, PROMULGA a seguinte lei:- -

Art. 1º - A segunda travessa da rua Atibaia, no
bairro da Colônia, passa a denominar-se Rua Bragança Pau
lista.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Osair Zomignani -
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municí
pal de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho de mil novecen
tos e sessenta e dois (10-7-962).- - - - -

- Aroldo Moraes Júnior -
Diretor Administrativo -

" A FOLHA" DE 18 de Julho de 1.962

P/P:-

**LEI Nº 1.024, DE 10 DE
JULHO DE 1962**

O PREFEITO MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ, de acordo com
o que decretou a Câmara Mu-
nicipal, em sessão realizada no
dia 27/6/62, PROMULGA a
seguinte lei:

Art. 1.º — A segunda traves-
sa da rua Atibala, no bairro da
Colônia, passa a denominar-se
rua Bragança Paulista.

Art. 2.º — Esta lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições
em contrário.

Dr. Osmar Zomignani
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Ad-
ministrativa da Prefeitura Mu-
nicipal de Jundiaí, aos dez dias
do mês de julho de mil nove-
centos e sessenta e dois (10-7-
62).

Aroldo Moraes Júnior
Diretor Administrativo

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSOES

C. J. B. ~~19-12-61~~ 9-2-62

C. F. O.

C. O. S. P. 16-2-62.

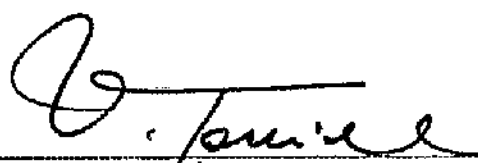
C. E. C. H. A. S. 25-4-62

Ao Sr. Vereador Carlos Brandi para relatar dentro
do prazo legal. Sala das Sessões, 7/2/62 Van B.

ANEXOS

Fls. 1-2-3-5-

AUTUADO EM 11/12/1961


SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO